

Diário do Legislativo de 10/02/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2 - ERRATA

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA E DA 1ª-SECRETARIA

O Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 8º da Emenda à Constituição nº 41, de 19/12/2003, bem como a orientação do Supremo Tribunal Federal, tomada em sua reunião administrativa do dia 5/2/2004, decide que o limite remuneratório a ser implementado no âmbito da Assembléia Legislativa será de R\$13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais), resultante da soma dos subsídios fixo e variável (R\$9.540,00), do auxílio-moradia (R\$2.250,00) e do valor duodecimal das parcelas de ajuda de custo devidas no início e no encerramento da sessão legislativa (R\$1.590,00), ressalvado o ocupante do cargo de Procurador que se submete ao limite de R\$17.251,46 (dezessete mil e duzentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do dispositivo acima mencionado e da referida orientação administrativa.

Esta decisão retroage seus efeitos a 1º de janeiro do presente exercício, nos termos do art. 11 da Emenda à Constituição nº 41 supramencionada.

Palácio da Inconfidência, 9 de fevereiro de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, 1º-Secretário.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Star One S.A. Objeto: cessão de capacidade espacial no satélite Brasilsat B3. Objeto deste aditamento: reajustamento de preço e alteração do termo final. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33.90.39.00.

ERRATA

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/12/2003

Na publicação dos discursos proferidos na 114ª Reunião Ordinária, verificada na edição de 15/1/2004, na pág. 49, col. 4, ao final de discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão, inclua-se o seguinte:

"O Deputado Zé Maia (em aparte)* - Deputado Adelmo Carneiro Leão, V. Exa. disse que os recursos da área de saúde são aplicados segundo critérios políticos, e não podemos admitir isso. O Secretário Marcus Pestana, administrador da maior seriedade, está aplicando esses recursos com a maior coerência. Saúde é algo muito importante para que os critérios de distribuição de recursos sejam políticos.

V. Exa. disse, também, que aprendeu muito na Secretaria. Certamente, a maior lição é que há uma diferença enorme entre falar e fazer: fazer é muito mais difícil."